

Câmara Municipal de Barueri **São Paulo**

ISO 9001
ISO 14001
SA 8000

Parlamento 26 de Março

Fls: N°	01
Proc: N°	537/14

INDICAÇÃO N.º

491/2014



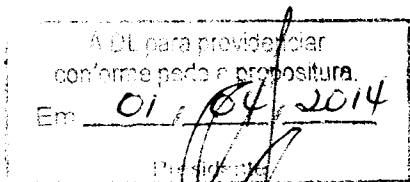
Dispõe sobre: "Placa de Sinalização de Trânsito"

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne S. Exa., interceder junto ao departamento competente para que seja estudada a possibilidade de efetuar a colocação de placa de sinalização de trânsito que oriente os motoristas a estacionar em dias pares e ímpares na Rua Osvaldo de Andrade, localizada entre a Avenida Brigadeiro Manoel Rodrigues Jordão e Rua Ricardo Reis, no Bairro do Jardim Tupan, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 28 de março de 2014.

1438 28/03/2014 000907 CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI



Miguel de Lima
Vereador

Justificativa

Justifico a presente proposição, considerando que este vereador foi procurado por moradores, solicitando tal benefício, haja vista que alguns motoristas estacionam os carros nos dois sentidos da rua atrapalhando o trânsito no local, mesmo com a faixa amarela, conforme fotos do local.

023

*Placa Proibido Estacionar – Dias Pares e Ímpares
Rua Osvaldo de Andrade – Jardim Tupan - Barueri*

